Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 353/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamento em diagonal na praça da Prefeitura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
a realização de ostudos visando a implantação
de um estacionamento diagonal na praça da Prefeitura,
deixando o leito carroçável para a livre circulação dos
veículos, em especial na Rua Augusto Costa, muito estreita
e com ostacionamento nos dois lados, o que provoca
reclamações dos munícipes que são obrigados a ir no
Paço Municipal, na Cozinha Piloto e nas residências próximas.
O custo da obra será pequeno e não causará nenhum prejuízo
à praça da Prefeitura, ainda restando espaço suficiente
para manter aquele espaço com muito verde.
Além disso, a curva ali existente poderia ser empliada,
cortando-se alguns metros da praça da Prefeitura,
facilitando-se a manobra dos veículos que se dirigem
à EMEI, Igreja Holiness etc.

Que se dê ciência ao
Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20506
20/5/96

Diretor da Secretaria

Obs. nos 927 e 928/96